

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 Linda-a-Velha, desejando levar a efeito a partir de 19 de setembro de 2022 até 1 de janeiro de 2023, um concurso publicitário com a atribuição de prémios por sorteio, que denominou de “**15 Anos Nescafé Dolce Gusto**” requer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.º a 164.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei nº 64/2015 de 29 de abril, e em conformidade com Regulamento (Oeiras) nº 484/2021, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I – Parte Geral

1ª

- a) O concurso destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido.
- b) Para se habilitarem ao sorteio, os participantes têm de adquirir, entre os dias 19/09/2022 e 01/01/2023, uma embalagem de qualquer produto da marca NESCAFÉ Dolce Gusto ou STARBUCKS by NESCAFÉ Dolce Gusto, numa superfície comercial de retalho sita em Portugal e guardar a correspondente fatura/talão de compra.
- c) Cada produto válido adquirido corresponde a uma habilitação para sorteio.
- d) Estão excluídas as compras efetuadas em estabelecimentos do canal Horeca (hotéis, restaurantes, cafés e similares).
- e) Os produtos NESCAFÉ Dolce Gusto ou STARBUCKS by NESCAFÉ Dolce Gusto que poderão ser adquiridos no âmbito do presente concurso constam de documento anexo (Anexo 1).

2ª

Os produtos comercializados pela NESTLÉ® não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do concurso, o que não prejudica que possam existir alterações de preços motivadas pelas oscilações de mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

3ª

Relativamente às participações:

- a) Não serão consideradas as participações sobre as quais existam indícios de fraude, nomeadamente através da utilização de informação falsa ou em que não seja possível confirmar a identidade do concorrente.
- b) Da mesma forma serão anuladas as participações realizadas por não residentes em Portugal.
- c) Não são admitidas e serão anuladas todas as participações realizadas por pessoas envolvidas no desenvolvimento e realização do presente concurso.
- d) O concurso destina-se a consumidores finais, pelo que, se detetadas, serão igualmente anuladas todas as participações realizadas por participantes que não respeitem esta condição, comerciantes ou outros cuja aquisição dos produtos não seja com intuito de consumo próprio.
- e) Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé Portugal, Unipessoal. LDA., colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal, Unipessoal. LDA., e respetivos familiares diretos.
- f) Considerando que poderá não ser possível identificar concorrentes, a NESTLÉ® poderá ter de anular as correspondentes participações.

4ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. contratou a empresa Marketline – Serviços de Marketing, Lda, para gestão da promoção e validação das participações.

5ª

O concurso tem como objetivo premiar 15 (quinze) concorrentes.

6ª

- a) O concurso decorrerá das 00:00:01 horas do dia 19 de setembro de 2022 às 23:59:59 horas do dia 01/01/2023, e terá 15 (quinze) períodos de habilitação, a que corresponderão 15 (quinze) sorteios, que serão realizados em 4 (quatro) momentos diferentes:

	Período de Habilitação	Hora e Data Sorteio
1º Sorteio	19/09/2022 a 25/09/2022	17h de dia 25/10/2022
2º Sorteio	26/09/2022 a 02/10/2022	17h de dia 25/10/2022
3º Sorteio	03/10/2022 a 09/10/2022	17h de dia 25/10/2022
4º Sorteio	10/10/2022 a 16/10/2022	17h de dia 25/10/2022
5º Sorteio	17/10/2022 a 23/10/2022	17h de dia 22/11/2022
6º Sorteio	24/10/2022 a 30/10/2022	17h de dia 22/11/2022
7º Sorteio	31/10/2022 a 06/11/2022	17h de dia 22/11/2022
8º Sorteio	07/11/2022 a 13/11/2022	17h de dia 22/11/2022
9º Sorteio	14/11/2022 a 20/11/2022	17h de dia 20/12/2022
10º Sorteio	21/11/2022 a 27/11/2022	17h de dia 20/12/2022
11º Sorteio	28/11/2022 a 04/12/2022	17h de dia 20/12/2022
12º Sorteio	05/12/2022 a 11/12/2022	17h de dia 20/12/2022
13º Sorteio	12/12/2022 a 18/12/2022	17h de dia 11/01/2023
14º Sorteio	19/12/2022 a 25/12/2022	17h de dia 11/01/2023
15º Sorteio	26/12/2022 a 01/01/2023	17h de dia 11/01/2023

- b) As participações válidas não transitam para as semanas seguintes, sendo apenas válidas na semana que são submetidas.

II – Modo de participação na Promoção

7ª

Para participar os concorrentes devem:

- a) Caso se trate de concorrentes que ainda não estejam registados no site www.dolce-gusto.pt, deverão proceder ao seu registo. Ao procederem à validação do email, recebem um email de confirmação. Terminado este procedimento, poderá fazer login com as suas credenciais e submeter as suas participações no formulário do concurso (www.dolce-gusto.pt/concurso-15anos).
- b) No caso de concorrentes que já estejam registados no site, deverão fazer login para poderem submeter a(s) sua(s) participações.

- c) Após terem feito o login, os concorrentes terão de aceder à área do concurso e clicar em “Participar”.
- d) Os concorrentes deverão fazer o “upload” da fatura na página do concurso presente em www.dolce-gusto.pt/concurso-15anos, onde terá de estar visível a compra de pelo menos uma embalagem de NESCAFÉ Dolce Gusto ou STARBUCKS by NESCAFÉ Dolce Gusto , estabelecimento onde foi realizada a compra e data da mesma (obrigatoriamente entre o dia 19 de setembro de 2022 e 1 de janeiro de 2023).
- e) Cada fatura poderá ser utilizada tantas vezes quantos os produtos Nescafé Dolce Gusto e Starbucks by Nescafé Dolce Gusto (válidos para sorteio) adquiridos, mas não poderá ser utilizada por mais do que um concorrente. Qualquer participação com fatura/talão de compra já utilizada por outro concorrente será anulada.
- f) Os concorrentes deverão guardar as faturas com que participam, uma vez que o original da fatura, correspondente à participação premiada, poderá ser solicitado pela Nestlé.
- g) Os concorrentes poderão participar tantas vezes quantas as compras realizadas nos termos e condições regulamentadas.

8ª

A identificação dos concorrentes será feita através dos dados fornecidos, só sendo consideradas para sorteio as participações válidas nos termos regulamentares.

III – Forma de Apuramento dos Vencedores

9ª

- a) Os sorteios realizar-se-ão através de um programa de computador (aplicação informática) de extração aleatória devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras.
- b) Em cada um dos quinze sorteios será apurado 1 (um) premiado e 3 (três) suplentes.
- c) Os premiados efetivos e suplentes terão de ser pessoas diferentes.
- d) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio. No caso de o mesmo concorrente ou a mesma morada, ainda que com concorrentes diferentes, serem premiados em mais do que um sorteio, só será considerada a primeira extração premiada, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas, as vezes que forem necessárias, até recaírem em concorrentes e/ou endereços ainda não premiados.

- e) O recurso aos suplentes, se necessário, obedecerá à ordem de extração.
- f) O recurso aos suplentes ocorrerá sempre que se mostre necessário, nomeadamente nos casos em que o vencedor não reúna as condições necessárias para que a sua participação possa ser considerada válida para efeitos de atribuição do respetivo prémio, bem como sempre que seja detetado incumprimento de qualquer das normas decorrentes do presente regulamento, assim como nos casos em que não tenha sido possível contactar com o vencedor e/ou este tenha recusado a aceitação do respetivo prémio.

10ª

O apuramento dos vencedores e respetivos suplentes realizar-se-á na Marketline – Serviços de Marketing, Lda, nas datas e horas previstas na cláusula 6ª, na presença de representantes da Polícia Municipal de Oeiras ou das Forças de Segurança territorialmente competentes para esse fim designadas.

IV – Descrição dos Prémios e Reclamação dos mesmos

11ª

Sobre os prémios:

- a) Em cada um dos quinze sorteios será atribuído 1 (um) prémio.
- b) Cada um dos prémios é constituído por um crédito de €1.500 (mil e quinhentos euros), em Cartões Pré-Pagos.
- c) Os cartões atribuídos (prémios) apenas podem ser utilizados para efetuar pagamentos de compras de bens e serviços através de terminais das redes VISA e Mastercard, não sendo possível a transferência do valor para outras contas, nem o seu levantamento em numerário. O saldo deverá ser utilizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de emissão, caducando após essa data o direito a usar o saldo não utilizado até então.
- d) A importância atrás indicada constitui o valor líquido de cada prémio, depois de pago o Imposto do Selo sobre o prémio, nos termos da verba 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Código do Imposto do Selo.
- e) Valor total líquido dos prémios atribuídos no concurso: 22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), a que corresponde o valor ilíquido de 40.909,09€ (quarenta mil novecentos e nove euros e nove cêntimos) e correspondente Imposto do Selo no valor de 18.409,09€ (dezoito mil quatrocentos e nove euros e nove cêntimos).

- f) O pagamento do Imposto do Selo sobre os prémios atribuídos no concurso publicitário é assumido pela NESTLÉ®.

12ª

- a) Após a realização do sorteio, o premiado será contactado por email ou telefonicamente pela NESTLÉ® (ou por terceiros por esta designados), tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do sorteio, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número mínimo de tentativas de contacto será de cinco.
- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar o premiado, ou não tendo sido o prémio reclamado, ou ainda caso o premiado não cumpra o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.
- c) De igual modo se procederá ao recurso a suplentes, no caso do premiado que efetivamente aceite o prémio e cumpra o regulamento, não formalize a aceitação do mesmo, quando solicitado pela NESTLÉ®, através da assinatura e devolução da correspondente declaração de premiado (que lhe será enviada por email ou correio) e restante documentação solicitada (incluindo original da fatura) no prazo de dez dias a contar do momento em que confirma os dados pessoais e aceita o prémio, assim como no caso de participações em que o talão/fatura se encontre rasurado ou em que se detete que o produto adquirido que possibilitou a participação foi devolvido, até ao momento da efetiva entrega do prémio.
- d) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação do premiado para atribuição do prémio, até ao prazo máximo de *terminus* do processo, ou seja noventa dias a contar da data do sorteio.

V – Publicidade, Publicação Vencedores e Entrega Prémios

13ª

A publicidade ao concurso será efetuada através das embalagens NESCAFÉ Dolce Gusto ou STARBUCKS by NESCAFÉ Dolce Gusto, materiais no ponto de venda, em www.dolce-gusto.pt, www.facebook.com/Nescafedolcegustoportugal, <https://saboreiaavida.nestle.pt>, <https://www.facebook.com/NestleSaboreiaaVida>,

<https://www.instagram.com/nestlesaboreiaavida/>, e, eventualmente, em outros suporte e meios que a NESTLÉ® julgue por convenientes, obrigando-se a promotora a expor claramente todas as condições essenciais respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 57/2008 de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2015 de 29 de Abril.

14ª

A Requerente obriga-se a publicar o nome e localidade dos premiados no site www.dolce-gusto.pt, logo após a confirmação dos mesmos nos termos da cláusula 12ª.

15ª

Os prémios poderão ser enviados por transportadora, correio ou entregues em mão.

VI – Proteção de Dados Pessoais

16ª

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato de registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou ligando para o 800 203 591 entre as 8h30m e 20h30m, de segunda-feira a sábado, exceto feriados. Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.dolce-gusto.pt.

Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do concurso, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações e para cumprimento de obrigações junto da Câmara Municipal de Oeiras.

VII – Situações de Força Maior

17ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente concurso (mesmo após a aprovação deste pela Câmara Municipal de Oeiras), caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

VIII – Disposições Adicionais Relativas a Fraude e Exclusão

18ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se o direito de excluir os participantes que se registem com dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, tentem viciar as regras ou o espírito do concurso ou efetuem alguma tentativa de fraude informática.

19ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

20ª

Serão também excluídos do presente concurso, os concorrentes que não se encontrem com plena capacidade para exercício dos seus direitos.

IX – Considerações Finais

21ª

Sobre documentação:

- a) A Requerente compromete-se a entregar na Câmara Municipal de Oeiras, até 8 dias a contar do termo final daquele a que alude a condição 12ª, as declarações dos premiados, comprovativas da entrega dos prémios.
- b) A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega do prémio, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

22ª

No prazo referido no número anterior, a requerente compromete-se a comprovar, perante a Câmara Municipal de Oeiras, a entrega ao Estado da importância devida a título do Imposto Selo sobre o valor dos prémios.

23ª

No caso de prémios não serem reclamados no prazo devido, ou não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos na condição 21ª, propõe-se que os prémios, em espécie, ou o seu valor em dinheiro, revertam para uma instituição de solidariedade que for

designada por S. Exa. o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento de algumas das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

24ª

A NESTLÉ® compromete-se, com a antecedência de cinco dias úteis, a proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pela Polícia Municipal, nos termos do artigo 12º do Regulamento nº 484/2021 do Município de Oeiras, ou, se assim for determinado, pela Polícia de Segurança Pública ou por outras Forças Policiais, nos termos da Portaria nº 298/20216, de 29 de novembro, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização dessa atividade.

25ª

Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagens animadas ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao seu prémio.

26ª

A participação no presente concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento, publicado em www.dolce-gusto.pt.

27ª

Os casos omissos ou situações não previstas no presente Regulamento serão julgados e decididas pela Câmara Municipal de Oeiras.

Pede deferimento,

Linda-a-Velha, 23 de agosto de 2022

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda

ANEXO 1 - produtos Nescafé válidos no âmbito do presente concurso

NESCAFÉ Dolce Gusto Café Ginseng 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Café Au Lait Descafeinado 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Café Au Lait Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Lungo Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Essenza di Moka 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Caffé Latte Amêndoa 12 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Caffé Latte Aveia 12 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Descafeinado 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Lungo Colômbia Orgânico 12 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Lungo 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Marrakesh Style Tea 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Nesquik 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Café Au Lait 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Chococino 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Cortado 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Caffé Latte Coco 12 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Lungo Descafeinado 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Ristreto Ardenza 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Napoli 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Descafeinado Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Peru Orgânico 12 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Lungo Descafeinado 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Ricoré Late 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Cappuccino 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Barista 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Latte Macchiato 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Americano Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Americano Intenso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Doppio Espresso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Caramel Macchiato 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Americano 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Americano 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Cappuccino 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Flat White 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Nesquik 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Cappuccino Skinny/Light 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Descafeinado 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Intenso Descafeinado 16 Cápsulas

NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Collection Box 16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Tripack Buondi 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Tripack Ristretto Ardenza 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Tripack Sical 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Tripack Espresso Intenso 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Ristretto Ardenza 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Intenso 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Barista 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Napoli 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Cappuccino 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 16+2 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 30+4 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Intenso + Doppio 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Ristretto Ardenza + Doppio 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical + Doppio 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Napoli + Doppio 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi Intenso 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Intenso Descafeinado 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Pack Napoli 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Pack Ristretto Ardenza 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Reciclador 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Pack Ristretto Ardenza 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Tripack Sical 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 30+4 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical 16+2 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Sical + Doppio 64 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Intenso Descafeinado 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Pack Sical 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Café Au Lait 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Barista 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Barista 64 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Tripack Buondi 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Espresso Buondi 64 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi 16+2 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi 30+4 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Napoli 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Ristretto Ardenza 30+4 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Ristretto Ardenza 16+2 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi Intenso 48 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Buondi Intenso 64 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Cappuccino 30 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Pack Buondi 32+16 Cápsulas
NESCAFÉ Dolce Gusto Café Au Lait 30 Cápsulas
Starbucks House Blend by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Espresso Dark by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Espresso Blond by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Colombia by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Cappuccino by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Caramel Macchiato by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Latte Macchiato by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Coffee Latte by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas
Starbucks Vanilla Machiato by NESCAFÉ Dolce Gusto 12 Cápsulas